



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

**MEMÓRIA DE REUNIÃO Nº TRF2-MRU-2023/00007**

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2023.

**Objetivo da reunião:** Análise e Planejamento das ações do programa para o ano de 2023

Horário e local: 12h - Plataforma Zoon - 19/12/2022

Assunto: Portfólio de projetos

<b>Participantes</b>	<b>Função/Cargo</b>	<b>Unidade</b>
Ana Carolina Vieira de Carvalho	JUIZ FEDERAL	01VF-MA
Bruno Leal Farah	Assistente III	SERPES
Carlos Eduardo da Costa Cruz	SUPERVISOR	SESOP-PE
Emilly Arantes Leal Cortines	ESTAGIÁRIO NÍVEL SUPERIOR	DISAU
Enara de Oliveira Olimpio Ramos Pinto	JUIZ FEDERAL	JF02VFCI
Márcia Deptulsky Barroso	Assistente II	SERPES
Maria Cristina Ribeiro Botelho Kanto	JUIZ FEDERAL	04VF-SG
Mônica Maria Cintra Leone Cravo	JUIZ SUBSTITUTO	05VF-VR
Moama Mahin de Souza	Coordenador(a)	CEDUC
Rosangela do Carmo Olivieri	Coordenador(a)	CINOVA
Ana Paula Vianna Weyting Calabria	ESTAGIÁRIO NÍVEL SUPERIOR	DISAU

**Pauta**

**1. Considerações Iniciais**

Às 12 horas do dia 19 de dezembro de 2022 foram abertos os trabalhos da reunião final do ano de 2022 do programa Nós por Elas. Ficou acordado que para o ano de 2023 serão elaboradas memórias de reunião no siga-doc com os assuntos tratados em cada encontro.

Foram expostas, resumidamente, as ações já praticadas pelo grupo de trabalho e discutidos os tópicos a seguir:

## **2. Resolução [TRF2-RSP-2022/00100](#)**

A Resolução [TRF2-RSP-2022/00100](#), de 25 de novembro de 2022 traz em seu bojo informações acerca da extinção de Comitês, Comissões e Grupos de Trabalho constantes do Anexo I, suspensão, temporária, dos Comitês e Comissões relacionados do Anexo II e os Comitês, Comissões e Grupos de Trabalho que não tenham sido extintos ou suspensos, na forma dos artigos 1º e 2º da lei e passarão a atuar de forma integrada às unidades administrativas afetas à temática de que tratam, ou à Assessoria de Governança, Gestão Estratégica, Conformidade e Inovação – AGOV, conforme relacionado no Anexo III da Resolução.]

A cópia da Resolução encontra-se anexada a esta memória de reunião.

Conforme exposto no Anexo III da resolução, foi ressaltado que a Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP é a unidade apontada para auxiliar Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual (CPAMAS). Para o atendimento ao § 1º do art. 4º da Resolução [TRF2-RSP-2022/00100](#) será decidido posteriormente o servidor responsável.

Ficou acordado que assuntos levantados no grupo de trabalho “Nós por Elas” serão registrados no Siga-doc como memória de reunião e disponibilizados para os Comitês, Comissões e Grupos de Trabalho ativos e afetos ao tema discutido para conhecimento e providências que considerarem cabíveis.

## **3. Resolução nº 351, de 28 de outubro de 2020/CNJ**

A Resolução traz em seu bojo algumas ações preventivas e formativas a serem cumpridas pelos tribunais com prazos determinados e que devem contemplar magistrados, servidores, estagiários e colaboradores terceirizados.

Com a intenção de trazer concretude à Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual foram sugeridas algumas ações preventivas e orientativas. O grupo destacou a importância de trazer ao conhecimento da instituição alguns casos concretos, as soluções buscadas, aspectos Jurídicos do tema e a necessidade de criação de fluxo ou mapeamento do processo de trabalho de Ação e Enfrentamento do Assédio Moral para que seja utilizado como ferramenta orientativa para que magistrados, servidores, estagiários e colaboradores terceirizados saibam direcionar suas condutas e atitudes frente a um incidente.

Foi destacado que a disponibilização de um fluxo ou mapeamento será um instrumento de valia que possibilitará aos gestores melhor efetividade na elaboração de ações resolutivas em atendimento aos incidentes.

Ademais foi levantada a possibilidade de se utilizar a justiça restaurativa como ferramenta na busca da recomposição do equilíbrio de relações existentes anteriormente ao incidente, de forma a se evitar tensionamentos desnecessários no ambiente organizacional; nas relações interpessoais e sociais que são estabelecidas para a realização de tarefas. Também pode contribuir para o fortalecimento da cultura da instituição no que se refere ao Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual. Assim sendo, o último passo antes da remessa à Corregedoria ou formação do processo administrativo disciplinar (PAD) seria o uso de ferramentas de mediação dos conflitos.

Também foi apresentada a sugestão de se viabilizar a suspensão de PAD's instaurados com o objetivo de que a Comissão atue como justiça restaurativa.

Foi sugerida a construção de cartilhas afetas ao tema Assédio Moral e Assédio Sexual.

#### **4. Formulário para Acompanhamento de Servidora em Trabalho à Distância ou Teletrabalho**

Foi disponibilizado o formulário de Acompanhamento de Servidora em Trabalho à Distância ou Teletrabalho, para revisão. O referido formulário foi criado para implementação da Nota Técnica Equidade de Gênero e Trabalho à Distância/Teletrabalho, em atendimento à Resolução nº 227/2016, do Conselho Nacional de Justiça, que regulamenta o teletrabalho no Judiciário brasileiro. Sugestões de alterações podem ser encaminhadas ao grupo. Será providenciada a arte final após a revisão de conteúdo.

A cópia do formulário encontra-se anexada a esta memória de reunião.

#### **5. Capacitações e conscientização**

Objetiva-se fomentar programa de conscientização e capacitação (cursos, boletins, grupos de estudo, webinar, espaço na rede para criação de página informativa e outros) que envolvam os temas:

Assédio moral,

Intolerância religiosa,

Saúde no trabalho,

Nós por elas,

Assédio sexual e,

Formas de discriminação e o direito à saúde.

#### **6. Assuntos diversos - ações futuras**

1) Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual – CPAMAS - sobrecarga de membros das CPAMAS da 2ª Região – a presidência da Comissão necessita de reforços para colaborar na gestão dos trabalhos da Comissão. Buscar maior envolvimento dos membros atuais, no que couber, e trabalhar a entrada de novos membros.

2) Subcomissão Gestora Local de Saúde - a partir de abril, buscar reativação da Subcomissão Gestora Local de Saúde, junto à nova presidência do TRF2.

3) Tratativas com a ONU sobre o programa HeforShe - Contactar Dra. Ana Carolina que em momento pretérito se disponibilizou para retornar as tratativas com a ONU sobre o programa Heforshe

4) Criação de boletim anual do Programa Nós por Elas e disponibilização em portal - será apresentado para o Grupo de Trabalho esboço de boletim anual do Programa, pela Márcia, Francine e Thayná. Título provisório, Boletim Retrospectiva Programa Nós por Elas – edição 2022. Uma vez concluído os trabalhos, deverá ser criada aba no portal Vida e Saúde no Trabalho, do TRF2, onde deverão ser armazenados dados a respeito do Programa, dentre eles o boletim.

5) Fortalecer o repositório das fotos do HeforShe.

6) Procurar apoio da Presidência.

7) Adequar à LGPD o sistema siga-doc - Preocupação com o tratamento de dados pessoais das pessoas envolvidas em questões de saúde, assédio e outros. (nível de sigilo do siga-doc).

#### **7. Agendamento da próxima reunião - primeira reunião do ano de 2023**

Data da próxima reunião: Dia 13 de fevereiro de 2023 - segunda-feira às 12h (primeira reunião do ano de 2023)

#### **Pauta:**

- atualização das ações em andamento e finalizadas;
- Semana Contra Assédio e Discriminação, na primeira semana de maio 2023;
- divulgação dos Projetos Associados ao Programa Nós por Elas;

- apresentação da proposta de fluxo/mapeamento/fluxograma de Ação e Enfrentamento do Assédio Moral, pela Dra. Mônica Cravo;
- cartilhas propostas;
- servidor indicado para trabalhar junto à Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual (CPAMAS), nos termos da Resolução [TRF2-RSP-2022/00100](#), de 25 de novembro de 2022
- tratativas para aquisição de novos adeptos ativos ao programa nós por elas e,
- resultado do Formulário para Acompanhamento de Servidora em Trabalho à Distância ou Teletrabalho consiste em instrumento criado para implementação da Nota Técnica Equidade de Gênero e Trabalho à Distância/Teletrabalho.

- assinado eletronicamente -  
**ANA CAROLINA VIEIRA DE CARVALHO**  
JUIZ FEDERAL  
VARA FEDERAL ÚNICA DE MAGÉ

**BRUNO LEAL FARAH**  
Assistente III  
SEÇÃO DE PERÍCIAS E PROMOÇÃO DE SAÚDE

- assinado eletronicamente -  
**CARLOS EDUARDO DA COSTA CRUZ**  
SUPERVISOR  
SEÇÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS DE PETRÓPOLIS

**EMILLY ARANTES LEAL CORTINES**  
ESTAGIÁRIO NÍVEL SUPERIOR  
DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE

- assinado eletronicamente -  
**ENARA DE OLIVEIRA OLÍMPIO RAMOS PINTO**  
JUIZ FEDERAL  
JUIZ DA 2ª VARA FEDERAL CÍVEL

- assinado eletronicamente -  
**MÁRCIA DEPTULSKY BARROSO**  
Assistente II

**SEÇÃO DE PERÍCIAS E PROMOÇÃO DE SAÚDE**

**- assinado eletronicamente -  
MARIA CRISTINA RIBEIRO BOTELHO KANTO  
JUIZ FEDERAL  
4ª VARA FEDERAL DE SÃO GONÇALO**

**- assinado eletronicamente -  
MÔNICA MARIA CINTRA LEONE CRAVO  
JUIZ SUBSTITUTO  
5ª VARA FEDERAL DE VOLTA REDONDA**

**- assinado eletronicamente -  
MOAMA MAHIN DE SOUZA  
Coordenador(a)  
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA**

**ANA PAULA VIANNA WEYTING CALABRIA  
ESTAGIÁRIO NÍVEL SUPERIOR  
DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE**

**- assinado eletronicamente -  
ROSANGELA DO CARMO OLIVIERI  
Coordenador(a)  
COORDENADORIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**